



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 11

De 23 de Agosto de 1948

Dispõe sôbre denominação de via pública da cidade, na fôrma que especifica.-

EU, ENGENHEIRO JOSÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Araraquara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Bento de Abreu a via pública atualmente conhecida por "Avenida Sant'Ana" e compreendida entre a Rua São Bento e a Estação de Tratamento dos Serviços Novos de Água e Esgôtos.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) de Agosto de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito).-

(a) ENGº JOSÉ DOS SANTOS  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL  
- Secretário -

*Auton: Mario Amarias  
Proj Lei 23/48  
Número = 106/48*